



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº786, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.005618/2019-25, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 326/2019, de 06/08/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.255/2019/SINFRA, posto de trabalho Divisão de acompanhamento de Obras e serviços de Engenharia, de 10/06/2010;

Considerando que o servidor percebeu o adicional de insalubridade no período de 01/01/2019 a 31/07/2019, conforme determinação judicial 0800369-74.2019.4.05.8000, da 13ª Vara Federal de Maceió/AL;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90

Conceder adicional de Periculosidade, com percentual de 10% (dez por cento), a ANDRE MOTA ALCIDES, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, matrícula SIAPE nº 1801546, por exercer suas atribuições no Divisão de acompanhamento de Obras e serviços de Engenharia, a partir de **01/08/2019**.

Carolina Galim Valença
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 143
EM 12/08/19